DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de **Novais,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 699, de 27 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

70 12.361.0006.2004.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE 18.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 07 00 FUNDEB

177 12.365.0007.2007.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

274 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

220 10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 000 ATENÇÃO BÁSICA

227 10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 25.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA

233 10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS 6.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA

237 10.302.0013.2024.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 119.500,00

3.3.71.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

315 15.452.0018.2035.0000 INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO 50.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 16 00 DIVISÃO DE CULTURA

400 13.392.0003.2042.0000 DESENVOLVIMENTO CULTURAL 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º. O Crédito será coberto com os recursos provenientes da Reserva de Contingência, sob a classificação:

02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS

54 99.999.0002.9999.0000 COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 250.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS
EXTRATO DE NULIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi DECLARADO DE OFÍCIO A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE. Município de Novais/SP, 15 de fevereiro de 2024. PAULO

CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....